



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

EDITAL DARI/POLI Nº 01/2024

EM 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2024/1 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
CAPES/BRAFITEC DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico simples.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Poli) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as instituições francesas parceiras da Escola Politécnica da UFRJ em Projetos CAPES/BRAFITEC, com previsão para início do intercâmbio em 2024/2 e duração de dois semestres acadêmicos. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelos editais da CAPES Nº 33/2022 - Brafitec e Nº 10/2023 - CAPES/Brafitec disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>
- 1.3. As instituições francesas parceiras da UFRJ presentes neste edital estão apresentadas no Anexo I.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 1.5. O processo seletivo é coordenado na UFRJ pelos coordenadores de projeto explicitados no Anexo I, com apoio da DARI-Poli

2. DOS REQUISITOS

2.1. Requisitos Gerais

Todos os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ, ou no curso de Engenharia Civil do Instituto Politécnico da UFRJ em Macaé.
 - Verifique no Anexo I os cursos contemplados pelos projetos.
- 2.1.2. Estar cursando 5º, 6º ou 7º período de seu curso em 2024/1
- 2.1.3. Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) igual ou superior a 6,0;
 - Para o **Projeto 001 (Polytechs)** o C.R.A. mínimo para candidatura é **7,0**.
 - Para o **Projeto 002 (UTT/ENSAM)** o C.R.A. mínimo para candidatura é **7,0**.
- 2.1.4. Não ter participado de outro programa de intercâmbio acadêmico da UFRJ;
- 2.1.5. Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 e



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

2.1.6. Ter proficiência em língua francesa (*ver item 9*).

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1. **Boletim** atual (emitido a partir de fevereiro de 2024);
- 3.2. Declaração de matrícula ativa do CONTENDO O PERÍODO
 - É necessário solicitar a emissão desta declaração na secretaria de seu curso. O SIGA não disponibiliza esse documento.
- 3.3. Currículo Vitae (modelo livre);
- 3.4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio (incluindo o projeto profissional)
- 3.5. **UMA** Carta de Recomendação (*documento para fins classificatório*)

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 3 etapas, a saber:
 1. Pré-inscrição online.
 2. Avaliação da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital.
 3. Análise acadêmica da documentação entregue. A critério do coordenador do projeto, poderá ser solicitada entrevista com os candidatos.
- 4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.
- 4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.
- 4.4. São considerados o desempenho acadêmico do aluno, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e a adequação do perfil do aluno à atividade proposta e ao perfil da instituição parceira.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.
- 5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1. do presente Edital.
- 5.4. Pré-inscrição online: <https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio>;

6. DAS VAGAS

- 6.1. O número de vagas está definido no Anexo I. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pelos coordenadores de projeto e pela DARI-Poli.
- 6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
- 6.3. O aluno pré-selecionado deverá apresentar um Plano de Estudos aprovado pela coordenação do seu curso na Escola Politécnica da UFRJ em data a ser definida pela DARI-Poli.

7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Após avaliação dos coordenadores de projeto, a alocação dos candidatos pré-selecionados nos projetos (Anexo I) será realizada de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem:
 1. Preferência do candidato;
 2. Características da universidade francesa parceira e do projeto;
 3. Perfil acadêmico do candidato.
- 7.2. A confirmação da pré-seleção do aluno e a indicação para bolsa de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos e assinatura do Formulário de Candidatura do aluno pela coordenação de seu curso na UFRJ.
- 7.3. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) estão condicionadas ao aceite do candidato pela universidade francesa parceira.
- 7.4. Havendo mais do que uma instituição parceira dentro de um mesmo projeto, é de competência da coordenação do projeto na UFRJ e suas parceiras francesas a alocação do candidato pré selecionado na instituição mais adequada ao perfil do estudante e à proposta do projeto.

8. DO CRONOGRAMA

8.1.

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Pré-inscrição online	De 06/02/2024 Até as 17h do dia 23/02/2024	Site da Escola Politécnica https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio
Resultado parcial: Análise da documentação	Até 26/02/2024	Site da Escola Politécnica, PoliMail.
Envio da Carta de Recomendação	Até 03/03/2024	Site da Escola Politécnica https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio
Entrevistas com os coordenadores de projeto (<i>se necessárias</i>)	Entre 04/03/2024 e 08/03/2024	Data e horário informados via Poli Mail.
Resultado final da pré-seleção	Até 13/03/2024	Site da Escola Politécnica, PoliMail.
Confirmação Final de Participação do candidato	Data a ser definida.	PoliMail.

Entrega dos certificados de proficiência	31/03/2024 podendo ser adiada a critério da CAPES	PORTAL CAPES
--	--	--------------

Portal DARI-Poli - <http://www.poli.ufrj.br/intercambio>

8.2. Cada coordenador de projeto (ver Anexo I) definirá se irá ou não realizar entrevistas assim como data e horário das mesmas.

8.3. Após o envio da Confirmação Final de Participação o aluno não poderá se inscrever em outro edital para seleção de candidatos a intercâmbio acadêmico na UFRJ no mesmo período acadêmico.

8.4. Caso o aluno já esteja inscrito em outro edital para seleção de candidatos a intercâmbio acadêmico além deste, até a data limite para o envio da Confirmação Final de Participação do candidato, ele deverá optar entre:

- manter sua candidatura neste edital (sendo assim considerado desistente no outro edital) ou;
- desistir de sua candidatura neste edital (mantendo assim a sua candidatura ativa no outro edital).

9. DA PROFICIÊNCIA

9.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês e com nível exigido pela CAPES.

9.2. O comprovante de proficiência deverá ser apresentado até 31 de março de 2024, podendo esta data ser adiada de acordo com o calendário a ser divulgado pela CAPES.

9.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:

9.3.1 para língua francesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

- I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
- III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
- IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

10. DAS BOLSAS

10.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que tiverem integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.

10.2. A pré-seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.

10.3. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua



classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.

- 10.4. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelos editais da CAPES N° 33/2022 - Brafitec e N° 10/2023 - CAPES/Brafitec disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>

- 10.5. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira o aceite final e a execução da inscrição do aluno.
- 1.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. Vagas disponíveis não obrigam a abertura de novo edital.
- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos indicados para mais de uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 1.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024


Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Rogério S. do Nascimento
Diretor Adjunto de Relações Internacionais
Escola Politécnica
Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS

Projeto	Coordenação	Instituições	Curso	Vagas	Bolsas
001	Romildo Toledo Mayara Amario	<ul style="list-style-type: none"> • Polytech Marseille • Polytech Nantes • Polytech Annecy-Chambéry • Polytech Grenoble • Polytech Lille 	<ul style="list-style-type: none"> • Eng. Civil 	Até 4	Até 4
002	Amanda Xavier Lino Marujo	<ul style="list-style-type: none"> • Université de Technologie de Troyes • Arts et Métiers 	<ul style="list-style-type: none"> • Eng. de Produção • Eng. Mecânica • Eng. de Petróleo 	Até 4	Até 4
003	Mauro Henrique Alves de Lima Jr. Fernando Rodrigues Lima	<ul style="list-style-type: none"> • Université de Technologie de Compiègne • ESTP PARIS 	<ul style="list-style-type: none"> • Eng. Civil • Eng. Ambiental 	Até 4	Até 4
004	Renata Antoun Simão	<ul style="list-style-type: none"> • Mines Paris 	<ul style="list-style-type: none"> • Eng. Comp. Informação • Eng. Materiais • Eng. Elétrica • Eng. Nuclear • Eng. Ambiental 	Até 2	Até 2

Projeto	Coordenação	Instituições	Curso	Vagas	Bolsas
005	Marta Cecília Tapia	<ul style="list-style-type: none"> ● ENSTA Bretagne ● ISAE Supméca ● SUPMICROTECH ENSMM ● ENSEIRB-MATMECA/Bordeaux INP ● ENSIL-ENSCI ● SeaTech Ecole d'ingénieurs-Université de Toulon ● SIGMA Clermont 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eng. Naval ● Eng. Mecânica ● Eng. de Materiais 	Até 4	Até 4
006	Daniel Alves Castello	<ul style="list-style-type: none"> ● INP SIGMA Clermont ● ENSIM ● SUPMICROTECH ENSMM 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eng. Mecânica (curso prioritário) ● Eng. Metalúrgica ● Eng. de Materiais ● Eng. de Controle e Automação 	Até 4	Até 4
007*	Eduardo Linhares Qualharini Gisele Silva Barbosa Elaine Garrido Vazquez	<ul style="list-style-type: none"> ● ENPC ● EIVP 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eng. Civil ● Eng. Ambiental 	Até 4	Até 4
008	Lilian Kawakami Carvalho João Carlos Basilio Raphael Julio Barcelos	<ul style="list-style-type: none"> ● Télécom Paris, ● ENSTA Paris ● Télécom SudParis 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eng. Elétrica ● Eng. Eletrônica ● Eng. Computação e Informação ● Eng. Controle e Automação 	Até 4	Até 4
009	Karen Johanna Quintana	<ul style="list-style-type: none"> ● ISAE-SUPAERO ● ISAE-ENSMA ● ENIM/Université de Lorraine ● ENIT 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eng. Mecânica 	Até 4	Até 4

(*) O Projeto 007 possui duas vagas para alunos da Politécnica e duas vagas para alunos do Instituto Politécnico. Não havendo candidatos aptos, as vagas podem ser realocadas entre as unidades.